



Ministério Público Federal

## PORTARIA PGR Nº 283, DE 20 DE MAIO DE 2011

Revogada pela: [PORTARIA Nº 117, DE 21 DE MARÇO DE 2012.](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, Inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,~~

~~Considerando a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2008; e~~

~~Considerando a aposentadoria do Doutor Carlos Antônio Fernandes de Oliveira, ocupante do cargo de Procurador Regional transformado, até então lotado na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina;~~

Resolve:

~~Art. 1º Fixar a seguinte lotação de membros nas unidades do Ministério Público Federal:~~

UNIDADES DE LOTAÇÃO	Nº DE CARGOS	TOTAL
<del>I – PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA (Subprocuradores Gerais da República) .....</del>	<del>62</del>	<del>62</del>
<del>II – PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA (Procuradores Regionais da República)</del>		
<del>Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....</del>	<del>46</del>	
<del>Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....</del>	<del>43</del>	
<del>Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....</del>	<del>51</del>	
<del>Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....</del>	<del>39**</del>	
<del>Procuradoria Regional da República da 5ª Região .....</del>	<del>19</del>	<del>198</del>
<del>III – PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS</del>		

<i>Acre</i>			
Capital		06	06
<i>Alagoas</i>			
Capital		10	
Arapiraca		02	12
<i>Amapá</i>			
Capital		06	06
<i>Amazonas</i>			
Capital		09	
Tabatinga		02	11
<i>Bahia</i>			
Capital		25	
Barreiras		01	
Campo Formoso		01	
Eunápolis		01	
Feira de Santana		02	
Guanambi		01	
Ihéus		02	
Jequié		01	
Paulo Afonso		01	
Vitória da Conquista		01	36
<i>Ceará</i>			
Capital		18	
Juazeiro do Norte		02	
Limoeiro do Norte		01	
Sobral		02	23
<u>Distrito Federal</u>		29	29
<i>Espírito Santo</i>			
Capital		12	
Cachoeiro do Itapemirim		02	
Colatina		01	
São Mateus		02	17
<i>Goiás</i>			
Capital		18	
Anápolis		01	
Rio Verde		01	20
<i>Maranhão</i>			
Capital		12	
Caxias		01	
Imperatriz		02	15
<i>Mato Grosso</i>			
Capital		09	

Cáceres	02	
Rondonópolis	01	
Sinop	01	13
<i>Mato Grosso do Sul</i>		
Capital	09	
Corumbá	02	
Dourados	03	
Ponta Porã	02	
Três Lagoas	01	17
<i>Minas Gerais</i>		
Capital	32	
Divinópolis	01	
Governador Valadares	02	
Ipatinga	01	
Juiz de Fora	04	
Montes Claros	02	
Patos de Minas	01	
Passos	01	
Pouso Alegre	01	
São João Del Rei	01	
Sete Lagoas	01	
Uberaba	02	
Uberlândia	03	
Varginha	01	53
<i>Pará</i>		
Capital	11	
Altamira	02	
Marabá	02	
Santarém	03	18
<i>Paraíba</i>		
Capital	09	
Campina Grande	03	
Sousa	01	13
<i>Paraná</i>		
Capital	21	
Apucarana	01	
Campo Mourão	02	
Cascavel	03****	
Foz do Iguaçu	06	
Francisco Beltrão	02	
Guarapuava	02	
Jacarezinho	01	
Londrina	07	
Maringá	03	
Paranaguá	02	
Paranavaí	02	

Pato Branco	01	
Ponta Grossa	02	
Umuarama	02	
União da Vitória	01	58
<i>Pernambuco</i>		
Capital	17	
Caruaru	02	
Garanhuns	01	
Petrolina	03	
Serra Talhada	02	25
<i>Piauí</i>		
Capital	09	
Picos	01	10
<i>Rio de Janeiro</i>		
Capital	59	
Angra dos Reis	02	
Campos	02	
Itaperuna	02	
Macaé	02	
Niterói	06	
Nova Friburgo	02	
Petrópolis	04	
Resende	02	
São Gonçalo	05	
São João de Meriti	05	
São Pedro D'Aldeia	02	
Teresópolis	02	
Volta Redonda	05	100
<i>Rio Grande do Norte</i>		
Capital	11	
Caicó	01	
Mossoró	02	14
<i>Rio Grande do Sul</i>		
Capital	28	
Bagé	02	
Bento Gonçalves	02	
Cachoeira do Sul	01	
Canoas	02	
Caxias do Sul	04	
Cruz Alta	01	
Erechim	01	
Lajeado	02	
Novo Hamburgo	06	
Passo Fundo	04	
Pelotas	02	
Rio Grande	02	
Santa Cruz do Sul	02	

Santa Maria	04	
Santa Rosa	01	
Santana do Livramento	02	
Santo Ângelo	02	
Uruguaiana	02	70
<i>Rondônia</i>		
Capital	07	
Ji-Paraná	03	10
<i>Roraima</i>		
Capital	06	06
<i>Santa Catarina</i>		
Capital	11***	
Blumenau	05	
Caçador	01	
Chapecô	02	
Concórdia	01	
Criciúma	03	
Itajaí	03	
Jaraguá do Sul	01	
Joaçaba	01	
Joinville	05	
Lages	02	
Mafra	01	
Rio do Sul	01	
São Miguel do Oeste	01	
Tubarão	02	40
<i>São Paulo</i>		
Capital	50	
Araçatuba	02	
Araraquara	02	
Assis	01	
Bauru	04	
Bragança Paulista	02	
Campinas	07	
Franca	02	
Guaratinguetá	01	
Guarulhos	07	
Jales	01	
Jaú	02	
Jundiaí	01	
Marília	02	
Osaseo	01	
Ourinhos	02	
Piracicaba	03	
Presidente Prudente	04	
Registro	01	
Ribeirão Preto	07	
Santos	07	

São Bernardo do Campo	04	
São Carlos	02	
São João da Boa Vista	02	
São José do Rio Preto	06	
São José dos Campos	04	
Sorocaba	03	
Taubaté	02	
Tupã	02	134
<i>Sergipe</i>		
Capital	11	11
<i>Tocantins</i>		
Capital	08	08
TOTAL ITEM III		775
TOTAL DE CARGOS		1.035

(\*) Na distribuição acima não foram incluídos os cargos de Procurador da República, criados pela [Lei nº 10.771/2003](#), conforme segue: 02 (dois) relativos ao exercício de 2006, 30 (trinta) relativos ao exercício de 2007 e 33 (trinta e três) relativos ao exercício de 2008.

(\*\*) Fica excluído um cargo de Procurador Regional da República na lotação da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina e incluído na PRR - 4ª Região.

(\*\*\*) Inclusão de 1 (um) cargo de Procurador da República na PR/SC.

(\*\*\*\*) Inclusão de 1 (um) cargo de Procurador da República na PRM-Casavel, conforme processo nº 1.00.000.006252/2006-91.

Art.2º Revogar a [Portaria PGR nº 84, de 1º de março de 2011](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2 de março de 2011, e demais disposições em contrário.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**

[Publicada no Diário Oficial da União nº 97 de 23/05/2011, seção 2, p. 97.](#)